

Introdução

Nos termos da alínea 4) do artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, e em conjugação com as disposições do Capítulo IV da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), o Governo da RAEM apresentou à Assembleia Legislativa a proposta de orçamento referente ao ano económico de 2021. Em conformidade com a alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM, a proposta intitulada “Lei do Orçamento de 2021”, foi aprovada pela Assembleia Legislativa, e através da Lei n.º 27/2020, publicada no Boletim Oficial da RAEM n.º 52 – I Série – 2.º Suplemento, de 31 de Dezembro de 2020.

Posteriormente, a “Lei do Orçamento de 2021” foi alterada pelas Leis n.º 3/2021, n.º 17/2021 e n.º 18/2021, respectivamente.

Findo o ano económico de 2021, e de acordo com o n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) e o n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 11/1999, cabe à Direcção dos Serviços de Finanças, elaborar e apresentar ao Comissariado da Auditoria a Conta Geral do ano de 2021.

Aos 31 de Maio de 2022.

O Director dos Serviços de Finanças,



Iong Kong Leong

Conta ordinária integrada da RAEM

1. Demonstração ordinária integrada de receitas e despesas

	Notas	2021 MOP	2020 MOP
<u>Receitas</u>			
Receitas correntes			
Impostos directos	3	8,918,936,065	9,791,106,826
Impostos indirectos	4	3,729,670,212	3,586,226,650
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	5	1,565,137,285	1,371,084,438
Rendimentos da propriedade	6	2,081,293,165	650,989,882
Receitas das concessões	7	34,178,834,042	30,086,347,359
Receitas financeiras	8	327,354,243	404,244,181
Venda de bens e serviços	9	1,032,241,158	1,003,008,913
Transferências	10	209,527,210	204,519,145
Contribuições para os regimes de protecção social		91,434,003	89,845,977
Outras receitas correntes		164,659,368	256,080,804
Total das receitas correntes		52,299,086,751	47,443,454,175
Receitas de capital			
Venda de instalações e equipamentos	11	33,790,202	190,974,748
Activos financeiros	12	789,181,722	883,417,232
Venda de acções e outras participações	13	11,290,005	-
Outras receitas de capital	14	41,677,278,284	53,152,534,249
Total das receitas de capital		42,511,540,213	54,226,926,229
Total das receitas		94,810,626,964	101,670,380,404
<u>Despesas</u>			
Despesas correntes			
Despesas com pessoal	15	26,495,549,576	26,160,676,807
Despesas com o funcionamento	16	12,579,156,852	12,686,487,823
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	17	1,090,477,140	1,078,377,529
Regime de aposentação e sobrevivência		2,874,623	2,804,040
Transferências, apoios e abonos	18	33,747,163,465	38,654,131,801
Total das despesas correntes		73,915,221,656	78,582,478,000
Despesas de capital			
Instalações e equipamentos	19	14,899,102,908	12,468,154,668
Activos financeiros	20	338,283,625	2,159,561,887
Acções e outras participações	21	464,000	2,916,809,600
Total das despesas de capital		15,237,850,533	17,544,526,155
Total das despesas		89,153,072,189	96,127,004,155
Saldo da execução do orçamento ordinário integrado	22	5,657,554,775	5,543,376,249

2. Balanço ordinário integrado

	Notas	31/12/2021 MOP	31/12/2020 MOP
<u>Activo</u>			
Verba específica depositada pela Caixa do Tesouro junto da AMCM	23	54,200,000,000	54,200,000,000
Verba depositada pela Caixa do Tesouro junto da AMCM e dos bancos	24	8,919,551,610	56,355,300,085
Dinheiro e depósitos dos serviços e organismos autónomos		2,761,876,957	2,824,194,932
Dinheiro e depósitos de serviços integrados e de serviços com autonomia administrativa		540,473,235	588,247,287
Outros		4,526,204	4,332,952
Total do activo		66,426,428,006	113,972,075,256
<u>Passivo</u>			
Cauções		1,699,430,235	1,569,970,366
Plano de comparticipação pecuniária (valor não pago)		546,655,389	533,640,945
Descontos nos vencimentos		240,103,628	206,044,562
Receitas orçamentais em trânsito	25	174,525,610	182,055,922
Outros		508,988,835	331,873,848
Total do passivo		3,169,703,697	2,823,585,643
<u>Situação Líquida</u>			
Reservas	23	54,200,000,000	54,200,000,000
Saldos de execução orçamental de anos findos	26	3,399,169,534	51,405,113,364
Saldo da execução do orçamento ordinário integrado		5,657,554,775	5,543,376,249
Total da situação líquida		63,256,724,309	111,148,489,613
Total do passivo e situação líquida		66,426,428,006	113,972,075,256

3. Notas

1. Objectivo

Para além de demonstrar a situação financeira geral da RAEM, excluindo dos organismos especiais referidos no Despacho do Chefe do Executivo n.º 554/2017, a conta ordinária integrada da RAEM, doravante designada por conta ordinária integrada, inclui a conta da receita ordinária da RAEM, as contas finais dos serviços integrados, dos serviços com autonomia administrativa, dos capítulos autonomizados, bem como as dos serviços e organismos autónomos, excluindo os organismos especiais.

2. Base de elaboração e principais políticas contabilísticas

(a) Bases de elaboração

A conta ordinária integrada é preparada em conformidade com as regras previstas na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) e nos seus diplomas complementares.

Na conta ordinária integrada, é utilizada a pataca como a unidade de escrituração e adoptado o regime de contabilidade de caixa para a respectiva elaboração, segundo o qual os efeitos das transacções ou eventos são reconhecidos quando haja lugar a recebimentos ou pagamentos com aqueles relacionados, independentemente do momento em que tais transacções ou eventos se realizem, e se regista como despesas do ano de pagamento o valor total do pagamento sobre as instalações e equipamentos, os activos financeiros e acções, bem como as outras participações; pelo que o balanço ordinário integrado não reflecte os itens de instalações e equipamentos, activos financeiros e acções, outras participações, e, a demonstração ordinária integrada da receita e da despesa não reflecte as correspondentes depreciações ou amortizações, as mais-valias ou as menos-valias.

Para a preparação das contas finais de cada ano, o prazo de execução orçamental dispõe de um período complementar, para efeitos de liquidação e pagamento das despesas relativas ao próprio ano económico, que decorre de 1 a 31 de Janeiro

do ano económico seguinte.

(b) Regras para a integração

Na elaboração da conta ordinária integrada, as transferências orçamentais, consignações e comparticipações que se verifiquem entre os serviços e organismos, devem ser eliminadas entre si; no caso dos montantes das transferências orçamentais, consignações e comparticipações entre os serviços e organismos serem distintos, a eliminação faz-se com base no montante inferior.

(c) Receitas

As receitas são registadas por referência à data em que se efectua pelos serviços e organismos a recepção dos meios de pagamento legalmente previstos e aos correspondentes valores em patacas; contudo, as receitas provenientes de transferências orçamentais, de consignações e de comparticipações do ano económico a que diz respeito, que são cobradas no período complementar, são contabilizadas nas receitas do mesmo ano económico.

(d) Despesas

As despesas são registadas por referência à data em que se efectua pelos serviços e organismos a emissão dos meios de pagamento legalmente previstos e aos correspondentes valores em patacas. Quanto às despesas pagas no período complementar relativas ao ano económico a que diz respeito, as mesmas são ainda reconhecidas no mesmo ano económico pelos serviços e organismos. Findo o período complementar, as despesas liquidadas mas ainda não pagas não são contabilizadas no ano económico a que diz respeito.

(e) Operações de tesouraria

As operações de tesouraria referem-se aos movimentos de fundos que não se encontram sujeitos à disciplina orçamental, ou seja, todos os influxos e exfluxos de caixa que não constituem receita ou despesa. Os influxos e exfluxos de caixa gerados por operações de tesouraria constituem os “activos” e os “passivos” do Balanço. Nos levantamentos de fundos por operações de tesouraria, dispõe-se de um período de levantamento de fundos, coincidente com o período complementar de pagamento das despesas.

(f) Conversão de divisas externas

- i. Transacções em divisas externas com excepção das delegações sediadas fora da RAEM e das equipas de projecto que funcionam no exterior

Os serviços e organismos procedem, para efeitos da escrituração de contas, à conversão de divisas externas recebidas e pagas para a pataca de acordo com a taxa de câmbio do dia.

- ii. Transacções em divisas externas sobre as delegações sediadas fora da RAEM e as equipas de projecto que funcionam no exterior

As delegações sediadas fora da RAEM e as equipas de projecto que funcionam no exterior procedem, para efeitos da escrituração de contas, à conversão de divisas externas das transacções para a pataca de acordo com a taxa de câmbio fixa.

- iii. Saldos em divisas externas

Os saldos do fim do ano relativos aos valores em numerário, aos depósitos e às operações de tesouraria são convertidos para a pataca de acordo com a taxa de câmbio definida pela Direcção dos Serviços de Finanças, cuja diferença de conversão deve ser registada em outros activos ou outros passivos do Balanço.

3. Impostos directos

		2021	2020
		MOP	MOP
Sobre o rendimento	(a)	8,644,960,695	9,520,744,316
Outros	(b)	273,975,370	270,362,510
		<u>8,918,936,065</u>	<u>9,791,106,826</u>

(a) Sobre o rendimento

	2021	2020
	MOP	MOP
Contribuição industrial	67,550	115,275
Imposto profissional	2,358,704,667	2,569,363,415
Contribuição predial urbana	1,266,345,728	806,966,500
Imposto complementar	5,019,842,750	6,144,299,126
	<u>8,644,960,695</u>	<u>9,520,744,316</u>

(b) Referem-se ao imposto de circulação, no valor acerca de 274 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 270 milhões de patacas).

4. Impostos indirectos

	2021	2020
	MOP	MOP
Imposto de turismo	165,668,024	226,885,496
Imposto do selo	1,714,180,055	1,648,868,466
Imposto de consumo	750,089,820	601,596,901
Imposto sobre veículos motorizados	780,327,980	748,018,810
Imposto do selo especial	10,757,485	7,838,017
Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação	308,646,848	353,018,960
	<u>3,729,670,212</u>	<u>3,586,226,650</u>

5. Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

		2021	2020
		MOP	MOP
Taxas	(a)	1,267,410,007	1,096,938,081
Multas e outras penalidades pecuniárias	(b)	297,727,278	274,146,357
		<u>1,565,137,285</u>	<u>1,371,084,438</u>

(a) Taxas

	2021	2020
	MOP	MOP
Taxa de justiça e custas judiciais	90,245,429	68,926,476
Taxas dos serviços de registo e notariado	598,168,502	524,681,789
Taxas de serviços de identificação	20,054,170	25,167,060
Taxas sobre assuntos cívicos e municipais	25,294,141	22,052,975
Taxas de construção urbana	51,348,424	57,177,436
Emolumentos portuários e marítimos	6,363,067	8,615,720
Registo de propriedade industrial	42,259,110	37,760,180
Taxas de entrada, permanência e residência em Macau	18,697,300	19,987,650
Taxas dos registos de contabilistas/Taxas (i) dos registos de auditores e contabilistas	1,285,300	354,450
Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras	405,718	1,772,368
Taxa a cobrar pela realização de vistorias	778,827	875,439
Taxa sobre actividades financeiras e monetárias	1,219,166	3,448,332
Taxa sobre assuntos de tráfegos	306,653,747	252,659,997
Taxa sobre água bruta	59,005,175	58,612,672
Taxa da indústria de turismo e de diversões	6,814,800	1,382,150
Taxa da actividade de mediação imobiliária	3,057,400	1,101,200
Taxas dos serviços prestados pela Autoridade de Aviação Civil	1,662,137	1,140,834
Taxas a cobrar de acordo com o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo	138,100	129,600
Taxas de despejo de resíduos de materiais de construção	17,923,907	-
Outras	16,035,587	11,091,753
	<u>1,267,410,007</u>	<u>1,096,938,081</u>

- (i) A Lei n.º 20/2020 (Regime de qualificação e exercício da profissão de contabilista) entrou em vigor no dia 1 de Dezembro de 2020, e foram revogados o Estatuto dos Auditores de Contas e o Estatuto dos Contabilistas aprovados pelo Decreto-lei n.º 71/99/M e Decreto-lei n.º 72/99/M, os “auditores de contas registados” e “contabilistas registados” juntos passaram a ser designados como “contabilistas”, consequentemente, a designação das respectivas taxas foi actualizada em 2021.

(b) Multas e outras penalidades pecuniárias

	2021	2020
	MOP	MOP
Infracções fiscais	6,773,487	8,371,294
Multas aplicadas nas sentenças judiciais e leis de processo	34,546,382	14,993,770
Multas por falta de pagamento (três por cento)	3,344,380	3,463,906
Juros de mora	15,734,197	17,897,288
Juros compensatórios	1,919,418	5,252,163
Infracções administrativas	218,343,944	205,039,542
Outras	17,065,470	19,128,394
	<u>297,727,278</u>	<u>274,146,357</u>

- (i) Referem-se, principalmente, às demais multas que tenham sido aplicadas aos seus agentes por incumprimento de imperativos legais, mas não podem ser incorporadas nos itens acima referidos.

6. Rendimentos da propriedade

	2021	2020
	MOP	MOP
Rendas de terrenos	310,497,618	277,204,692
Prémios de concessões de terrenos	1,443,499,847	82,263,636
Rendas de habitações	202,341,018	180,386,688
Rendas de edificios e instalações	124,678,424	108,744,749
Rendas de bens duradouros	276,258	423,437
Outros	-	1,966,680
	<u>2,081,293,165</u>	<u>650,989,882</u>

7. Receitas das concessões

		2021	2020
		MOP	MOP
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(a)	33,909,574,054	29,808,160,440
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	(b)	269,259,988	278,186,919
		<u>34,178,834,042</u>	<u>30,086,347,359</u>

(a) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

		2021	2020
		MOP	MOP
Jogos de fortuna ou azar	(i)	33,724,068,612	29,645,778,110
Lotarias chinesas		4,408,663	3,661,622
Corridas de cavalos		16,639,136	17,384,071
Lotarias instantâneas e lotarias desportivas		164,457,643	141,336,637
		<u>33,909,574,054</u>	<u>29,808,160,440</u>

(i) Este item não agrega as contribuições do jogo atribuídas à Fundação Macau, doravante designada por FM, em harmonia com a alínea 7) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, que, por sua vez, são apresentadas na conta agregada dos organismos especiais.

(b) As receitas das concessões de serviços de utilidade pública são essencialmente provenientes da exploração de parques de estacionamento e de lugares de estacionamento localizados na via pública, acerca de 179 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 153 milhões de patacas), bem como do exclusivo de energia eléctrica, acerca de 63 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 69 milhões de patacas).

8. Receitas financeiras

	2021	2020
	MOP	MOP
Juros e dividendos	77,354,243	151,080,438
Comparticipações nos lucros (a)	250,000,000	250,000,000
Outras	-	3,163,743
	<u>327,354,243</u>	<u>404,244,181</u>

(a) As participações nos lucros têm como fonte o valor da participação nos resultados da Autoridade Monetária de Macau, doravante designada por AMCM, sendo os valores de 2021 e de 2020, ambos equivalentes a 250 milhões de patacas.

9. Venda de bens e serviços

	2021	2020
	MOP	MOP
Alojamento e alimentação	23,434,973	17,053,270
Cultura, desporto e recreio	35,630,867	29,027,724
Higiene, saúde e medicina	169,297,495	282,443,763
Ensino e formação	605,868,400	467,861,652
Imprensa e publicações	75,791,754	73,337,690
Investigação, consultadoria e tradução	68,911,133	79,789,760
Gestão imobiliária	26,025,175	27,700,348
Actividades de promoção sobre desenvolvimento económico	1,541,220	1,872,208
Serviços de manutenção e reparação de veículos	1,643,129	1,989,191
Venda de material abatido	516,129	125,487
Hasta pública	5,663,200	5,318,000
Outras	17,917,683	16,489,820
	<u>1,032,241,158</u>	<u>1,003,008,913</u>

10. Transferências

São provenientes, principalmente, das receitas das transferências obtidas dos organismos especiais, bem como das verbas obtidas junto das entidades não governamentais.

11. Venda de instalações e equipamentos

		2021	2020
		MOP	MOP
Venda de bens imóveis	(a)	33,468,499	190,743,130
Venda de bens móveis		321,703	231,618
		<u>33,790,202</u>	<u>190,974,748</u>

(a) As receitas neste âmbito são oriundas, na sua maioria, da venda de habitação pública, cujo valor se cifrou em, aproximadamente, 30 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 189 milhões de patacas).

12. Activos financeiros

Derivam, sobretudo, do retorno de diversos empréstimos concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, Fundo de Acção Social Escolar, Fundo das Indústrias Culturais e Obra Social da Polícia de Segurança Pública.

13. Venda de acções e outras participações

As receitas da venda de acções e outras participações são principalmente originárias da recuperação do património líquido em virtude da dissolução de uma sociedade com participação financeira da RAEM. Não se verificaram, em 2020, quaisquer receitas provenientes da venda de acções e outras participações.

14. Outras receitas de capital

Correspondem, principalmente, à mobilização da reserva financeira da RAEM, no valor de cerca de 37 557 milhões de patacas (em 2020, de 46 598 milhões de patacas) (vide nota 27), aos 3% do saldo da execução do orçamento central atribuído ao Fundo de Segurança Social de acordo com a Lei n.º 14/2019, acerca de 1 542 milhões de patacas (em 2020, de 1 616 milhões de patacas) (vide notas 18 (a) e 26 (b)), aos saldos de execução orçamental dos serviços e organismos autónomos, incorporados nas receitas do ano, aproximadamente, de 2 143 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 4 642 milhões de patacas) (vide nota 26 (c)), bem como às reposições das verbas pagas em anos anteriores pelos serviços e organismos, de cerca de 435 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 296 milhões de patacas).

15. Despesas com pessoal

		2021	2020
		MOP	MOP
Remunerações principais	(a)	20,616,762,748	20,359,863,365
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	(b)	3,316,695,700	3,242,067,598
Contribuições para os regimes de protecção social	(c)	2,562,091,128	2,558,745,844
		<u>26,495,549,576</u>	<u>26,160,676,807</u>

(a) Remunerações principais

	2021	2020
	MOP	MOP
Vencimentos, remunerações e salários	15,595,406,928	15,428,541,046
Prémios de antiguidade	362,418,708	359,497,871
Prémios do tempo de contribuição	384,238,225	326,512,596
Subsídios de natal e de férias	2,760,143,862	2,704,345,270
Gratificações diversas	1,514,555,025	1,540,966,582
	<u>20,616,762,748</u>	<u>20,359,863,365</u>

(b) Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios

	2021	2020
	MOP	MOP
Remunerações	975,813,621	971,851,365
Subsídios	2,074,276,973	2,063,742,672
Abonos	25,995,545	25,370,614
Prémios	68,998,153	25,267,143
Outras	171,611,408	155,835,804
	<u>3,316,695,700</u>	<u>3,242,067,598</u>

(c) Contribuições para os regimes de protecção social

	2021	2020
	MOP	MOP
Fundo de Pensões - Regime de aposentação e sobrevivência (parte patronal)	916,184,903	959,211,980
Fundo de Pensões - Regime de previdência (parte patronal)	1,428,064,521	1,385,369,320
Fundo de Segurança Social (parte patronal)	20,504,370	20,061,730
Outras (i)	<u>197,337,334</u>	<u>194,102,814</u>
	<u>2,562,091,128</u>	<u>2,558,745,844</u>

- (i) As outras contribuições para os regimes de protecção social provêm principalmente das despesas com os benefícios de aposentação da Universidade de Macau, do Instituto Politécnico de Macau e do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

16. Despesas com o funcionamento

		2021	2020
		MOP	MOP
Bens não duradouros	(a)	2,985,688,314	3,031,526,058
Aquisição de serviços	(b)	7,693,796,072	7,559,175,026
Diversas	(c)	1,892,648,905	2,094,299,544
Outras		7,023,561	1,487,195
		<u>12,579,156,852</u>	<u>12,686,487,823</u>

(a) Bens não duradouros

		2021	2020
		MOP	MOP
Matérias-primas, oficinas e material			
de consumo de restaurante		287,160,965	280,843,258
Combustíveis e lubrificantes		34,390,043	27,689,719
Munições e explosivos		4,005,773	1,590,302
Material de consumo de consumíveis			
de secretaria		91,140,970	110,338,432
Alimentos e bebidas		135,548,021	112,432,519
Vestuário		31,161,249	40,173,719
Material médico e clínico		2,202,316,662	2,246,055,976
Materiais promocionais e ofertas		57,642,063	56,342,494
Material de limpeza		43,512,173	40,020,226
Dádivas		10,808,612	13,678,035
Outros	(i)	88,001,783	102,361,378
		<u>2,985,688,314</u>	<u>3,031,526,058</u>

- (i) Incluem as despesas com a aquisição de bens não duradouros de natureza específica e variados tipos, não sendo possível proceder-se à sua classificação expressa.

(b) Aquisição de serviços

	2021 MOP	2020 MOP
Conservação e aproveitamento de bens	1,502,639,227	1,486,307,422
Energia eléctrica	611,199,978	571,512,279
Consumo de água	30,692,022	29,832,169
Higiene e limpeza	389,524,117	326,581,366
Condomínio e segurança	907,677,477	881,503,992
Comunicações, serviço postal e correio expresso	245,185,058	230,653,779
Encargos com os cuidados de saúde	734,902,075	684,481,149
Locação de bens	986,929,786	1,084,567,569
Encargos de transportes	77,434,674	96,665,009
Representação	10,172,530	7,181,621
Publicidade e propaganda	647,789,456	556,879,773
Ensino e formação	143,716,483	131,827,541
Produção de publicações	38,481,631	42,298,461
Congressos	7,352,920	2,409,010
Trabalhos pontuais	65,265,618	51,886,184
Actividades culturais e recreativas	169,307,675	176,212,976
Despesas financeiras de expediente	9,522,125	8,480,513
Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviço	2,142,363	1,841,090
Estudos e consultadoria	281,864,687	293,908,962
Seguros	56,510,274	55,596,361
Cunhagem de moeda e serviço de processamento de circulação de moedas	6,177,200	6,180,000
Custos de gestão financeira	300,000,000	300,000,000
Outras (i)	469,308,696	532,367,800
	<u>7,693,796,072</u>	<u>7,559,175,026</u>

(i) Incluem as despesas com a aquisição de serviços de natureza específica e variados tipos, não sendo possível proceder-se à sua classificação expressa.

(c) Abrangem, essencialmente, as restituições de diversos impostos, acerca de 1 778 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 1 768 milhões de patacas).

17. Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

	2021	2020
	MOP	MOP
Água bruta	285,410,434	292,176,890
Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais	135,356,286	128,683,857
Exploração e vigilância de tratamento de resíduos	445,231,255	439,601,769
Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação	52,513,052	42,462,596
Rede viária	44,990,091	60,014,629
Rede de iluminações públicas	122,165,934	102,957,098
Saúde pública	3,528,843	4,830,610
Outras	1,281,245	7,650,080
	<u>1,090,477,140</u>	<u>1,078,377,529</u>

18. Transferências, apoios e abonos

		2021	2020
		MOP	MOP
Transferências	(a)	4,164,344,160	5,241,078,127
Apoios e abonos	(b)	29,582,819,305	33,413,053,674
		<u>33,747,163,465</u>	<u>38,654,131,801</u>

(a) Transferências

As transferências, no valor de cerca de 4 164 milhões de patacas (em 2020, acerca de 5 241 milhões de patacas) referem-se, essencialmente, às transferências de fundos junto dos organismos especiais, através da Caixa do Tesouro, nas quais, 1 542 milhões de patacas (em 2020, de 1 616 milhões de patacas) são dos 3% do saldo da execução do orçamento central da RAEM atribuído ao Fundo de Segurança Social (vide notas 14 e 26 (b)).

(b) Apoios e abonos

		2021	2020
		MOP	MOP
Fundações, associações e organizações	(i)	7,698,333,551	8,002,037,334
Empresas	(ii)	2,074,335,240	3,172,824,219
Famílias e indivíduos	(iii)	17,284,124,481	19,620,932,094
Plano de apoio especial	(iv)	1,842,698,000	-
Outras	(v)	683,328,033	2,617,260,027
		<u>29,582,819,305</u>	<u>33,413,053,674</u>

- (i) Os apoios e abonos deste item são, essencialmente, os apoios financeiros, abonos e subsídios concedidos a diversas associações de Macau não lucrativas.
- (ii) Os apoios e abonos deste item são, essencialmente, as assistências financeiras destinadas à operação, exploração, conservação e manutenção do sistema do Metro Ligeiro, no valor de cerca de 879 milhões de patacas (em 2020, de 1 211 milhões de patacas), seguidamente, ao serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros, com o valor acerca de 636 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 1 070 milhões de patacas); bem como o subsídio de serviço público de radiodifusão e teledifusão, no valor, aproximadamente, de 302 milhões de patacas (em 2020 de cerca de 394 milhões de patacas).
- (iii) Correspondem, essencialmente, aos apoios e abonos destinados às famílias e aos indivíduos, incluindo nos quais, designadamente, o Plano de participação pecuniária no desenvolvimento económico, na ordem de 7 155 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 7 097 milhões de patacas), o Plano de benefícios do consumo por meio electrónico, no valor acerca de 5 310 milhões de patacas (em 2020, o Plano de subsídio de consumo de cerca de 5 173 milhões de patacas), a injeção de capitais na conta individual do regime de previdência central não obrigatório, de cerca de 145 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 2 854 milhões de patacas); também, o Programa de participação nos cuidados de saúde de, aproximadamente, 351 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 374 milhões de patacas), os subsídios para idosos, no valor de cerca de 968 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 895 milhões de patacas), os subsídios de propinas aos alunos que não sejam beneficiários

de escolaridade gratuita, de cerca de 166 milhões de patacas (em 2020, acerca de 159 milhões de patacas), os subsídios para a aquisição de manuais escolares, de cerca de 258 milhões de patacas (em 2020, acerca de 251 milhões de patacas), os subsídios para docentes de instituições educativas particulares, acerca de 793 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 758 milhões de patacas), o plano do subsídio para o consumo de electricidade, de cerca de 495 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 740 milhões de patacas), as assistências financeiras para o transporte público, acerca de 331 milhões de patacas (em 2020, de zero pataca), o Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo, acerca de 211 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 103 milhões de patacas), o subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior, na ordem de 98 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 112 milhões de patacas), bem como o subsídio de invalidez, acerca de 196 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 194 milhões de patacas).

- (iv) É o apoio pecuniário atribuído de acordo com o Regulamento Administrativo n.º 39/2021 (Plano de apoio pecuniário aos trabalhadores, aos profissionais liberais e aos operadores de estabelecimentos comerciais para o ano de 2021).
- (v) Consistem, principalmente, nas taxas de utilização de edifícios na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin, no valor acerca de 342 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 1 302 milhões de patacas) e nas despesas com as obras do Edifício do Posto Fronteiriço Qingmao e Acesso da Ligação, no valor de cerca de 328 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 1 302 milhões de patacas).

19. Instalações e equipamentos

		2021	2020
		MOP	MOP
Bens imóveis	(a)	12,600,869,842	10,119,725,462
Bens móveis	(b)	1,928,418,694	2,016,240,132
Bens intangíveis		158,253,579	113,518,009
Outras		211,560,793	218,671,065
		<u>14,899,102,908</u>	<u>12,468,154,668</u>

(a) Bens imóveis

		2021	2020
		MOP	MOP
Terrenos		529,200,210	691,278,607
Habitação		2,142,104,835	1,250,869,728
Edifícios e estabelecimentos		5,776,450,966	4,506,685,602
Infra-estruturas		3,879,592,356	2,776,539,453
Outros	(i)	<u>273,521,475</u>	<u>894,352,072</u>
		<u>12,600,869,842</u>	<u>10,119,725,462</u>

- (i) Referem-se, principalmente, às despesas com o reordenamento do Canal dos Patos, no valor de cerca de 152 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 820 milhões de patacas).

(b) Bens móveis

	2021	2020
	MOP	MOP
Transportes e meios de transportes	972,159,375	378,735,333
Material de segurança	206,288,140	836,280,150
Material de educação, cultura e recreio	3,978,415	13,252,862
Material de transporte	5,414,244	19,497,280
Material médico e clínico	45,144,942	46,215,502
Recheios de habitação	16,928,901	12,601,781
Material fabril e de restaurante	173,271,803	115,947,766
Mobiliário	17,410,642	32,848,810
Equipamentos informáticos e sistemáticos	294,758,238	299,633,654
Artesanato e colecções	351,000	3,051,494
Livros	3,755,407	4,806,027
Artigos de escritório e papelarias	14,066,212	19,005,181
Outros	(i) 174,891,375	234,364,292
	<u>1,928,418,694</u>	<u>2,016,240,132</u>

(i) Incluem as despesas com a aquisição de bens móveis de natureza específica e variados tipos, não sendo possível proceder-se à sua classificação expressa.

20. Activos financeiros

Comportam, sobretudo, o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas e as bolsas-empréstimo.

21. Acções e outras participações

Referem-se às participações de capital realizadas junto das empresas de capitais públicos.

22. Ajustamentos internos

	Conta central Demonstração de receitas e despesas MOP	Serv. e organ. autónomos Demonstração de receitas e despesas MOP	Antes do ajustamento MOP	Ajustamentos internos MOP	Conta ordinária integrada Demonstração de receitas e despesas MOP
Receitas					
Receitas correntes					
Impostos directos	8,918,936,065	-	8,918,936,065	-	8,918,936,065
Impostos indirectos	3,729,670,212	-	3,729,670,212	-	3,729,670,212
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1,365,310,628	199,826,657	1,565,137,285	-	1,565,137,285
Rendimentos da propriedade	1,789,590,823	291,702,342	2,081,293,165	-	2,081,293,165
Receitas das concessões	34,178,834,042	-	34,178,834,042	-	34,178,834,042
Receitas financeiras	296,987,325	30,366,918	327,354,243	-	327,354,243
Venda de bens e serviços	21,226,149	1,011,015,009	1,032,241,158	-	1,032,241,158
Transferências	-	22,475,497,814	22,475,497,814	(22,265,970,604)	209,527,210
Contribuições para os regimes de protecção social	-	91,434,003	91,434,003	-	91,434,003
Outras receitas correntes	135,300,001	29,359,367	164,659,368	-	164,659,368
Total das receitas correntes	50,435,855,245	24,129,202,110	74,565,057,355	(22,265,970,604)	52,299,086,751
Receitas de capital					
Venda de instalações e equipamentos	32,444,095	1,346,107	33,790,202	-	33,790,202
Activos financeiros	35,368,056	753,813,666	789,181,722	-	789,181,722
Venda de acções e outras participações	11,290,005	-	11,290,005	-	11,290,005
Outras receitas de capital	39,318,477,258	2,358,801,026	41,677,278,284	-	41,677,278,284
Total das receitas de capital	39,397,579,414	3,113,960,799	42,511,540,213	-	42,511,540,213
Total das receitas	89,833,434,659	27,243,162,909	117,076,597,568	(22,265,970,604)	94,810,626,964
Despesas					
Despesas correntes					
Despesas com pessoal	15,399,541,393	11,096,008,183	26,495,549,576	-	26,495,549,576
Despesas com o funcionamento	5,345,052,689	7,234,104,163	12,579,156,852	-	12,579,156,852
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	1,087,073,697	3,403,443	1,090,477,140	-	1,090,477,140
Regime de aposentação e sobrevivência	2,874,623	-	2,874,623	-	2,874,623
Transferências, apoios e abonos	50,114,307,873	5,898,826,196	56,013,134,069	(22,265,970,604)	33,747,163,465
Total das despesas correntes	71,948,850,275	24,232,341,985	96,181,192,260	(22,265,970,604)	73,915,221,656
Despesas de capital					
Instalações e equipamentos	14,263,211,843	635,891,065	14,899,102,908	-	14,899,102,908
Activos financeiros	-	338,283,625	338,283,625	-	338,283,625
Acções e outras participações	-	464,000	464,000	-	464,000
Total das despesas de capital	14,263,211,843	974,638,690	15,237,850,533	-	15,237,850,533
Total das despesas	86,212,062,118	25,206,980,675	111,419,042,793	(22,265,970,604)	89,153,072,189
Saldo da execução orçamental do exercício de 2021	3,621,372,541	2,036,182,234	5,657,554,775	-	5,657,554,775
Saldo da execução orçamental do exercício de 2020	3,400,063,662	2,143,312,587	5,543,376,249	-	5,543,376,249

23. Verba específica depositada pela Caixa do Tesouro junto da AMCM

Com o objectivo de manter a estabilidade do sistema financeiro da RAEM, é necessário proceder-se à correspondente mobilização sobre o saldo do Fundo de Reserva da RAEM e os saldos dos anos económicos anteriores, nos termos da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), alterada pela Lei n.º 14/2019, tendo sido transferidas 54 200 milhões de patacas para a Reserva Cambial, verba para uso específico depositada junto da AMCM, a fim de garantir a estabilidade e a integridade do sistema monetário da RAEM, e reflectida a mesma verba, também, na rubrica “Reserva” sob “Situação líquida” constante da “Conta ordinária integrada da RAEM”.

24. Verba depositada pela Caixa do Tesouro junto da AMCM e dos bancos

	2021	2020
	MOP	MOP
Verba depositada pela Caixa do Tesouro		
junto da AMCM	9,392,126,263	58,528,539,326
BOC - Conta de tesouraria (a)	(174,055,798)	(1,728,382,184)
BNU - Conta de tesouraria (b)	(2,088,108,663)	(1,999,551,881)
BNU - Conta de cauções da Caixa do		
Tesouro	1,210,302,226	1,092,982,402
BOC - Conta do Plano de		
comparticipação pecuniária	263,536,200	264,778,000
BNU - Conta do Plano de		
comparticipação pecuniária	173,790,400	168,242,600
BNU - Conta do Plano de apoio		
pecuniário	124,754,100	-
BNU - Conta do Programa de		
Devolução do Imposto Profissional	14,555,985	25,726,578
Outras contas	2,650,897	2,965,244
	<u>8,919,551,610</u>	<u>56,355,300,085</u>

(a) BOC – Conta de tesouraria

	2021	2020
	MOP	MOP
Saldo bancário efectivo em 31 de		
Dezembro	699,891,999	568,312,247
Valor líquido ajustado no período		
complementar ou no de levantamento de		
fundos	<u>(873,947,797)</u>	<u>(2,296,694,431)</u>
Saldo contabilístico ajustado em 31 de		
Dezembro	<u>(174,055,798)</u>	<u>(1,728,382,184)</u>

(b) BNU – Conta de tesouraria

	2021	2020
	MOP	MOP
Saldo bancário efectivo em 31 de		
Dezembro	564,564,778	256,345,877
Valor líquido ajustado no período		
complementar ou no de levantamento de		
fundos	<u>(2,652,673,441)</u>	<u>(2,255,897,758)</u>
Saldo contabilístico ajustado em 31 de		
Dezembro	<u>(2,088,108,663)</u>	<u>(1,999,551,881)</u>

As despesas relacionadas com o ano transacto pagas no período complementar do ano seguinte ao que respeita, ou os valores levantados através das operações de tesouraria no período de levantamento de fundos, são, ainda, registados nas contas com referência a 31 de Dezembro do ano anterior, pelo que, efectuadas as verbas nos períodos acima referidos, se gera um saldo negativo contabilístico no depósito da Caixa do Tesouro junto dos respectivos bancos agentes que, na realidade, aquelas contas bancárias nunca se têm apresentado a descoberto.

25. Receitas orçamentais em trânsito

Referem-se às receitas cobradas em nome da RAEM, através da Caixa do Tesouro, pelos serviços integrados, pelos serviços com autonomia administrativa e pelos serviços e organismos autónomos, ou arrecadadas por estes em nome de serviços ou organismos autónomos; sendo as mesmas reconhecidas como receitas apenas quando os fundos sejam entregues na Caixa do Tesouro ou nos cofres dos serviços e organismos autónomos. Para o efeito, antes de as receitas serem entregues na Caixa

do Tesouro ou nos cofres dos serviços e organismos autónomos, cobradas pelos serviços e organismos autónomos a favor de outros, são processadas como receitas em trânsito.

26. Saldos de execução orçamental de anos findos

	2021	2020
	MOP	MOP
Valor inicial do saldo da execução orçamental de anos findos	51,405,113,364	53,872,660,846
Adicionando-se: Saldo da execução do orçamento ordinário integrado do ano anterior	5,543,376,249	56,046,756,163
Subtraindo-se: Valor transferido legalmente previsto (a)	(49,862,959,963)	(52,256,481,020)
Subtraindo-se: Saldo da execução do orçamento central (3%) (b)	(1,542,153,401)	(1,616,179,826)
Subtraindo-se : Receitas do ano corrente afectas aos serviços e organismos autónomos (c)	(2,143,312,587)	(4,641,642,799)
Subtraindo-se : Saldos da execução orçamental dos anos findos dos serviços e organismos autónomos (d)	(894,128)	-
Valor final do saldo da execução orçamental dos anos findos	3,399,169,534	51,405,113,364

(a) Nos termos da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), alterada pela Lei n.º 14/2019, os saldos da execução do orçamento central de cada ano económico, após efectuadas as deduções legais, são transferidos para a Reserva Financeira (vide nota 27).

(b) Nos anos de 2020 e de 2021, são transferidos, respectivamente, os 3% dos saldos da execução do orçamento central da RAEM de 2018 e de 2019 para o Fundo de Segurança Social, nos termos da Lei n.º 14/2019 (vide notas 14 e 18(a)).

(c) Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), os saldos da execução orçamental dos serviços e organismos autónomos passam a ser parte integrante das receitas do próximo ano

económico dos mesmos, podendo ser usados para suportar as respectivas despesas. Para o efeito, os saldos da execução orçamental dos serviços e organismos autónomos, classificados como receitas, são reflectidos nas receitas da demonstração ordinária integrada de receitas e despesas (vide nota 14).

- (d) Ao abrigo do Regulamento Administrativo n.º 12/2021 (Extinção do Fundo dos Pandas), as atribuições do Fundo dos Pandas são transferidas, a partir de 1 de Maio de 2021, para a FM e o Instituto para os Assuntos Municipais, sendo o seu saldo de exercícios findos revertido a favor da FM.

27. Reserva Financeira

A criação da Reserva Financeira tem por objectivo a boa gestão dos saldos financeiros positivos da RAEM, obtendo-se, assim, uma maior eficácia com os recursos financeiros e prevenindo, deste modo, os riscos financeiros. Nos termos da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), alterada pela Lei n.º 14/2019, os saldos dos anos económicos anteriores são anulados após as suas transferências para a Reserva Financeira, enquanto que o saldo positivo ou negativo gerado pela mesma é necessário, ainda, transferido para a Reserva Financeira. Assim, o valor da Reserva Financeira não se reflecte na “Conta ordinária integrada da RAEM”, nem na “Conta agregada dos organismos especiais”, sendo que a variação do respectivo saldo é demonstrada sob forma de nota.

A Reserva Financeira adopta o regime de acréscimo como base contabilística, cuja variação do saldo é do seguinte:

	2021	2020
	MOP	MOP
Saldo inicial da Reserva Financeira	616,122,664,115	579,402,594,618
Adicionando-se: Valor transferido legalmente previsto (vide nota 26 (a))	49,862,959,963	52,256,481,020
Adicionando-se: Ganhos e perdas do ano	14,738,518,797	31,061,183,177
Subtraindo-se: Mobilização da Reserva Financeira (a)	(37,556,546,900)	(46,597,594,700)
Saldo final da Reserva Financeira (b)	<u>643,167,595,975</u>	<u>616,122,664,115</u>

- (a) Nos termos da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira),

alterada pela Lei n.º 14/2019, é procedida a utilização da reserva extraordinária da Reserva Financeira por via de mobilização (vide nota 14).

- (b) O saldo final da Reserva Financeira é composto pela reserva básica, pela reserva extraordinária e pelos ganhos do ano, registando a reserva básica em 2021 acerca de 139 081 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 146 606 milhões de patacas), a reserva extraordinária acerca de 489 348 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 438 455 milhões de patacas), os ganhos do ano acerca de 14 739 milhões de patacas (em 2020, aproximadamente, de 31 061 milhões de patacas).

Contas agregadas dos organismos especiais

1. Demonstração agregada de receitas e despesas

		2021	2020
	Notas	MOP	MOP
<u>Receitas</u>			
Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	3	587,086,403	563,321,322
Rendimentos da propriedade		86,326,847	85,550,732
Receitas das concessões	4	1,052,075,091	740,695,313
Receitas financeiras	5	8,735,629,782	12,234,517,923
Venda de bens e serviços	6	502,916,213	534,809,577
Transferências	7	4,183,498,829	4,151,329,808
Contribuições para os regimes de protecção social	8	1,906,263,966	1,935,454,071
Outras receitas correntes		99,258,321	69,452,966
Total das receitas		17,153,055,452	20,315,131,712
<u>Despesas</u>			
Despesas com pessoal	9	1,063,901,319	1,466,108,994
Despesas com o funcionamento	10	1,137,720,545	557,813,163
Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública		22,100,496	23,305,076
Regime de aposentação e sobrevivência	11	2,630,031,153	2,456,367,915
Despesas financeiras	12	347,330,629	1,023,475,602
Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços		40,211,783	32,420,927
Transferências, apoios e abonos	13	6,787,709,928	12,731,084,075
Total das despesas		12,029,005,853	18,290,575,752
Resultado líquido do exercício		5,124,049,599	2,024,555,960

2. Balanço agregado

		31/12/2021	31/12/2020
	Notas	MOP	MOP
<u>Activo</u>			
Activos fixos e intangíveis	14	949,229,032	936,470,914
Activos financeiros	15	141,843,470,297	195,865,605,787
Inventários	16	49,799,797	45,477,152
Contas a receber	17	1,726,078,956	2,102,075,412
Numerário e depósitos bancários	18	235,237,580,206	211,943,302,046
Adiantamentos e outros		15,522,610	375,630,031
Total dos activos		379,821,680,898	411,268,561,342
<u>Passivo</u>			
Passivos financeiros	19	172,433,392,168	160,262,000,882
Contas a pagar	20	11,594,990,464	60,433,218,814
Provisões para riscos diversos		2,022,603	4,819,979
Verbas a adiantar e outros		32,728,696	31,499,593
Total dos passivos		184,063,133,931	220,731,539,268
<u>Situação Líquida</u>			
Capital		29,679,490,601	29,267,633,601
Reservas		7,019,421,593	6,990,836,820
Resultados acumulados		153,935,585,174	152,253,995,693
Resultado líquido do exercício		5,124,049,599	2,024,555,960
Total da situação líquida		195,758,546,967	190,537,022,074
Total dos passivos e situação líquida		379,821,680,898	411,268,561,342

3. Demonstração agregada dos fluxos de caixa

	Notas	2021 MOP	2020 MOP
<u>Fluxos de caixa de actividades operacionais</u>			
Fluxos de caixa de actividades operacionais	21	(10,878,530,164)	(22,966,117,177)
Juros e dividendos recebidos		1,266,228,174	4,014,555,987
Juros pagos		(18,613,718)	(543,253,918)
Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades operacionais		(9,630,915,708)	(19,494,815,108)
<u>Fluxos de caixa de actividades de investimento</u>			
Aquisição de activos fixos e intangíveis		(101,479,715)	(62,640,096)
Venda de activos fixos e intangíveis		12,450	800
Aquisição de instrumentos financeiros		(54,550,844)	(2,156,827,914)
Venda de instrumentos financeiros e retorno de investimentos recebido		2,556,955,291	6,969,168,009
Variação dos depósitos a prazo vencidos superior a 3 meses		(1,836,599,527)	(1,598,764,275)
Juros e dividendos recebidos		1,669,590,001	2,324,851,369
Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento		2,233,927,656	5,475,787,893
<u>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</u>			
Dotação recebida por capital acumulado		346,900,415	303,560,689
A favor da RAEM		(250,000,000)	(250,000,000)
Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de financiamento		96,900,415	53,560,689
Variação de caixa e equivalentes de caixa		(7,300,087,637)	(13,965,466,526)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		58,401,527,949	72,370,061,709
Diferença cambial da caixa e equivalentes de caixa		2,672,314	(2,092,316)
Perdas de crédito esperadas da caixa e equivalentes de caixa		1,128,632	(974,918)
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	18	51,105,241,258	58,401,527,949

4. Demonstração agregada das alterações no capital próprio

	Capital	Reservas	Resultados acumulados	Resultado líquido do exercício	Total
	MOP	MOP	MOP	MOP	MOP
Saldo no dia 1 de Janeiro de 2020	28,912,455,701	6,943,345,026	135,732,182,704	16,931,003,597	188,518,987,028
Resultado líquido do exercício do ano anterior transferido para resultados acumulados	-	-	16,931,003,597	(16,931,003,597)	-
A favor da RAEM	-	-	(250,000,000)	-	(250,000,000)
Transferência para reservas	-	159,337,114	(159,337,114)	-	-
Transferência para capital	111,698,814	(111,698,814)	-	-	-
Dotação dos Contratos de Concessão para Exploração de Jogos	243,479,086	-	-	-	243,479,086
Resultado líquido do exercício	-	-	-	2,024,555,960	2,024,555,960
Outros ajustamentos	-	(146,506)	146,506	-	-
Saldo no dia 31 de Dezembro de 2020	<u>29,267,633,601</u>	<u>6,990,836,820</u>	<u>152,253,995,693</u>	<u>2,024,555,960</u>	<u>190,537,022,074</u>
Saldo no dia 1 de Janeiro de 2021	29,267,633,601	6,990,836,820	152,253,995,693	2,024,555,960	190,537,022,074
Resultado líquido do exercício do ano anterior transferido para resultados acumulados	-	-	2,024,555,960	(2,024,555,960)	-
A favor da RAEM	-	-	(250,000,000)	-	(250,000,000)
Transferência para reservas	-	92,956,863	(92,956,863)	-	-
Transferência para capital	64,381,706	(64,381,706)	-	-	-
Dotação dos Contratos de Concessão para Exploração de Jogos	347,475,294	-	-	-	347,475,294
Resultado líquido do exercício	-	-	-	5,124,049,599	5,124,049,599
Outros ajustamentos	-	9,616	(9,616)	-	-
Saldo no dia 31 de Dezembro de 2021	<u>29,679,490,601</u>	<u>7,019,421,593</u>	<u>153,935,585,174</u>	<u>5,124,049,599</u>	<u>195,758,546,967</u>

5. Notas

1. Objectivo

A conta agregada dos organismos especiais, doravante designada por conta agregada, tem por objectivo reflectir os resultados agregados do exercício e a posição financeira de todos os organismos especiais referidos na alínea 5) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), e definidos pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 554/2017.

2. Bases de elaboração e principais políticas contabilísticas

(a) Bases de elaboração

As contas agregadas são elaboradas de acordo com as regras previstas na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) e nos seus diplomas complementares.

Nas contas agregadas, é utilizada a pataca como a unidade de escrituração e adoptado o regime da contabilidade de acréscimo para a sua elaboração, segundo o qual os efeitos das transacções ou eventos são reconhecidos quando eles ocorram, independentemente do momento em que os recebimentos ou pagamentos com aqueles relacionados se concretizam. As contas agregadas são elaboradas pelo método de custo histórico, e revistas pelos instrumentos financeiros que vêm mensurados pelo justo valor através dos resultados.

(b) Regras para agregação

Para além das transferências orçamentais, consignações e comparticipações entre os organismos especiais, as contas agregadas correspondem ao somatório das contas individualizadas dos organismos especiais. As transferências orçamentais, consignações e comparticipações entre os organismos especiais devem ser eliminadas entre si. No caso dos valores das transferências orçamentais, consignações e comparticipações entre os organismos especiais serem distintos, a eliminação faz-se com base no valor inferior.

Os organismos especiais devem apresentar, consoante a natureza das suas

actividades, os fluxos de caixa, relativos às actividades operacionais, de investimento e de financiamento. A demonstração agregada dos fluxos de caixa dos organismos especiais corresponde ao somatório da demonstração individual dos fluxos de caixa de cada organismo especial.

(c) Conversão de divisas externas

Para as transacções em divisa externa, procede-se à sua escrituração, convertendo-as para a pataca à taxa de câmbio, na data em que se efectua a nova mensuração do valor avaliado dessas transacções ou eventos. As diferenças de conversão geradas na liquidação destas transacções, são reconhecidas como ganhos ou perdas cambiais.

Na data do balanço, os activos e passivos monetários, em divisa externa, são convertidos para a pataca, adoptando-se a taxa de câmbio à vista dessa data, sendo as diferenças de conversão cambial reconhecidas como ganhos ou perdas cambiais.

A nível das contas individualizadas dos organismos especiais, os ganhos e as perdas cambiais são reconhecidos através dos respectivos instrumentos financeiros.

Para os activos e passivos não monetários, em divisa externa, cuja mensuração é efectuada pelo custo histórico, utiliza-se a taxa de câmbio à vista do dia em que ocorrem as transacções, sendo convertidos para a pataca, para efeito de reconhecimento de custos.

Se os activos e passivos financeiros não monetários, em divisa externa, forem mensurados pelo justo valor através dos resultados, a diferença de conversão é apresentada como uma parte das alterações do justo valor.

(d) Reconhecimento da receita

Quando for provável um influxo de benefícios económicos e a receita poder ser mensurada de forma fiável, esta é reconhecida, tendo por base o seguinte:

i. Receitas legais

Salvo disposição legal em contrário, as receitas legalmente previstas, as receitas das transferências orçamentais, as receitas consignadas, as

comparticipações, as contribuições para os regimes de protecção social e as participações no saldo, atribuídas aos organismos especiais, são todas elas reconhecidas na demonstração agregada de receitas e despesas, aquando da confirmação do direito ao seu recebimento.

ii. Venda de mercadorias

As receitas da venda de mercadorias são reconhecidas após as mercadorias vendidas terem sido entregues ao cliente.

iii. Venda de serviços

Relativamente à venda de serviços, as suas receitas são reconhecidas no decurso da prestação de serviços.

iv. Receita de dividendos

Esta receita é reconhecida, utilizando-se o método da taxa de juro efectiva, numa base de proporcionalidade temporal.

(e) Activos fixos

Todos os activos fixos são apresentados pelo custo histórico deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico compreende as despesas directamente atribuíveis à aquisição destes activos.

As taxas de depreciação dos activos fixos são as seguintes:

Terrenos e imobiliário	2% - 5%
Veículos	20% - 25%
Equipamentos	8.3% - 33.3%
Outros activos	8.3% - 33.3%

Não se efectua a depreciação das construções em curso; a depreciação começa a ser efectuada após o início da utilização do activo.

As remodelações depreciam-se de acordo com o período mais curto de entre a vida útil estimada pelo organismo especial e o período de locação do activo alugado por este organismo.

Os activos fixos com vida útil indefinida estão sujeitos, anualmente, a uma

revisão da imparidade. Quanto aos activos fixos que estejam sujeitos à depreciação, deve proceder-se a uma revisão de imparidade desses activos se existirem eventos ou situações que demonstrem a possibilidade da não recuperação da respectiva quantia escriturada.

Os ganhos e perdas resultantes das alienações ou dos abatimentos de activos fixos são apurados e reconhecidos pela diferença entre a quantia recebida e a quantia escriturada.

(f) Obras de arte

Estas são apresentadas pelo custo histórico deduzido das perdas por imparidade reconhecidas, não se efectuando qualquer depreciação.

(g) Terrenos de domínio permanente

Estes são apresentados pelo custo histórico, não se efectuando qualquer depreciação.

(h) Activo intangível

Os *softwares* são reconhecidos como activos intangíveis a partir do custo de aquisição e do custo oriundo da disponibilidade desses *softwares*. A amortização dos activos intangíveis efectua-se de acordo com o período mais curto de entre a vida útil estimada e o prazo da licença para a utilização dos *softwares*.

Os ganhos e perdas resultantes das alienações ou dos abatimentos de activos intangíveis são apurados e reconhecidos pela diferença entre a quantia recebida e a quantia escriturada.

(i) Instrumentos financeiros

i. Reconhecimento inicial e mensuração

Quando o organismo especial constitua uma das partes contratuais do instrumento financeiro, o respectivo activo ou passivo financeiro deve ser reconhecido inicialmente pelo justo valor. A nível das contas individualizadas dos organismos especiais, os ganhos e as perdas de investimentos são reconhecidos através dos diferentes tipos de instrumentos financeiros utilizados.

Os instrumentos financeiros são classificados em:

- Instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados;
- Instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado;
- Acções de sociedade não cotada em bolsa; e
- Contas a receber.

Os métodos de mensuração das acções de sociedade não cotada em bolsa e das contas a receber, são aplicados pelos dispostos previstos nas notas 2 (k) e 2 (m), respectivamente.

ii. Activos financeiros

Instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida mensurados pelo custo amortizado referem-se aos activos financeiros que têm por objectivo a arrecadação de fluxos de caixa contratuais, consistindo esses fluxos de caixa apenas no pagamento do capital e respectivos juros e que não se encontrem designados aqueles activos que sejam mensurados pelo justo valor através dos resultados. Para além das contas a receber, os activos financeiros referenciados são mensurados pelo custo amortizado.

No caso dos activos financeiros não satisfazerem os critérios de mensuração pelo custo amortizado, são mensurados pelo justo valor através dos resultados.

Para os activos financeiros com instrumentos derivados embutidos, são considerados como uma totalidade na sua classificação, sempre que haja determinação se os fluxos de caixa contratuais consistem apenas no pagamento do capital e respectivos juros.

Instrumentos de capital próprio

São instrumentos que reúnem a definição de capital próprio na perspectiva do emissor, por exemplo: acções ordinárias.

Com excepção das acções das sociedades não cotadas em bolsa, o investimento em instrumentos de capital próprio é mensurado pelo justo

valor através dos resultados. Os dividendos auferidos correspondentes aos instrumentos de capital próprio são reconhecidos aquando da confirmação do direito ao seu recebimento.

Outros

Todos os activos no plano de consignação de gestão de activos são tratados como um único activo financeiro e classificados em activo financeiro mensurado pelo justo valor através dos resultados. Os ganhos cambiais e as perdas cambiais resultantes de todos os activos neste plano são registados como uma parte da variação do justo valor, e o custo de gestão é apresentado separadamente na classificação da despesa.

Cada fundo de investimento não integrado no plano de consignação de gestão de activos é tratado como um activo financeiro individual, e classificado em activo financeiro mensurado pelo justo valor através dos resultados. Os ganhos cambiais e as perdas cambiais resultantes do investimento do fundo e o respectivo custo de gestão são registados como uma parte da variação do justo valor.

iii. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são sujeitos à mensuração subsequente pelo custo amortizado, à excepção daqueles mensurados pelo justo valor através dos resultados.

A classificação de passivos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados é aplicável aos instrumentos derivados, aos passivos financeiros detidos para negociação e a outros passivos financeiros designados como tal no reconhecimento inicial.

(j) Imparidade de activos financeiros

A imparidade de activos financeiros baseia-se nas alterações da qualidade creditícia desses activos desde o reconhecimento inicial, reflectindo os riscos e juízo por imparidade em fases distintas dos activos enfrentados por parte dos organismos especiais.

(k) Acções de sociedade não cotada em bolsa

São apresentadas pelo valor de custo deduzido de qualquer provisão para perdas por imparidade.

(l) Inventários

Os inventários são apresentados pelo valor mais baixo de entre o custo e o valor realizável líquido.

(m) Contas a receber

São criadas provisões quando as contas a receber sejam de cobrança duvidosa; as contas a receber são apresentadas pelo valor inicial deduzido de quaisquer provisões da referida cobrança.

(n) Caixa e equivalentes de caixa

Na demonstração de fluxos de caixa, a caixa e os equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez com o período de vencimento inicial de três meses ou inferiores. Os depósitos bancários referem-se a depósitos correntes e depósitos à ordem; e os outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com o período de vencimento inicial de três meses ou inferiores, compreendem depósitos a prazo com o período de vencimento inicial de três meses ou inferiores, bem como outros investimentos com as condições preenchidas. Por outro lado, a caixa e depósitos bancários não podem ser disponibilizados livremente pelos organismos especiais, tais como, depósitos consignados e outros fundos cativos que não estão enquadráveis neste item.

(o) Contas a pagar

Estas dizem respeito às dívidas a pagar resultantes da aquisição de bens e serviços em operação corrente. As contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo justo valor e, posteriormente, mensuradas pelo custo amortizado recorrendo ao método da taxa de juro efectiva.

(p) Provisões

São criadas provisões quando um organismo especial assume, necessariamente, uma obrigação presente e legal, como resultado de um acontecimento passado,

sendo muito provável que, da extinção desta obrigação, resulte um exfluxo de recursos, e na medida em que possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Não há, todavia, lugar a qualquer provisão relativamente às despesas com a previdência social que o Fundo de Segurança Social se compromete a cumprir nos termos legais, bem como com as prestações das pensões efectuadas pelo Fundo de Pensões no âmbito do regime de aposentação e sobrevivência legalmente previsto.

3. Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

		2021	2020
		MOP	MOP
Taxas	(a)	549,048,222	553,616,390
Multas e outras penalidades pecuniárias		38,038,181	9,704,932
		<u>587,086,403</u>	<u>563,321,322</u>

- (a) As taxas provêm, maioritariamente, das receitas da taxa de contratação de trabalhadores não residentes do Fundo de Segurança Social, que registaram cerca de 338 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 360 milhões de patacas). Por outro lado, também se incluem as receitas provenientes das taxas do serviço de telecomunicações e dos serviços radioeléctricos da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, no valor de cerca de 192 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 180 milhões de patacas).

4. Receitas das concessões

		2021	2020
		MOP	MOP
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(a)	1,042,425,882	730,437,260
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública		9,649,209	10,258,053
		<u>1,052,075,091</u>	<u>740,695,313</u>

- (a) As receitas dos jogos de fortuna ou azar correspondem às contribuições atribuídas à FM, de acordo com a alínea 7) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001. As contribuições atribuídas à FM são integradas nas receitas, por deliberação do Conselho de Curadores da FM, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º dos Estatutos da Fundação Macau. Relativamente às dotações obtidas do ano a que respeita,

ao abrigo da Deliberação n.º 2020/02 (em 2020, n.º 2019/02) do Conselho de Curadores, determinou-se que 25% das dotações se incorporam no capital, e as remanescentes, correspondentes a 75%, são reconhecidas como receitas.

5. Receitas financeiras

	2021	2020
	MOP	MOP
Juros e dividendos	2,554,087,005	5,292,807,663
Receitas de investimentos	5,528,293,444	6,551,688,201
Receitas dos ganhos cambiais	653,162,567	386,529,845
Outras	86,766	3,492,214
	<u>8,735,629,782</u>	<u>12,234,517,923</u>

6. Venda de bens e serviços

	2021	2020
	MOP	MOP
Cultura, desporto e recreio	9,639	4,184
Imprensa e publicações	259,487	186,743
Correios e filatelia (a)	177,962,733	203,520,811
Venda de moedas comemorativas	20,086,356	648,230
Gestão financeira (b)	275,000,000	300,000,000
Outras	29,597,998	30,449,609
	<u>502,916,213</u>	<u>534,809,577</u>

(a) As receitas dos correios e da filatelia prendem-se, essencialmente, com as dos serviços de correios prestados pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, de venda dos produtos filatélicos e do envio postal de mercadorias, cifrando-se em cerca de 178 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 204 milhões de patacas).

(b) As receitas da gestão financeira compreendem as receitas dos custos de gestão financeira da AMCM, cifrando-se em 275 milhões de patacas (em 2020, em 300 milhões de patacas).

7. Transferências

As receitas de transferências são, essencialmente, as receitas consignadas e as participações atribuídas ao Fundo de Segurança Social de acordo com a lei,

contabilizando acerca de 3 502 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 3 337 milhões de patacas); a par disso, são incluídas, ainda, as comparticipações e as transferências do orçamento central atribuídas ao Fundo de Pensões, no valor de cerca de 676 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 807 milhões de patacas).

8. Contribuições para os regimes de protecção social

	2021	2020
	MOP	MOP
Contribuições do Regime de aposentação e sobrevivência	1,421,237,299	1,454,848,848
Contribuições do Regime da Segurança Social	385,825,748	389,755,508
Contribuições do Regime de Garantia de Depósitos	91,628,594	83,263,471
Outras	7,572,325	7,586,244
	<u>1,906,263,966</u>	<u>1,935,454,071</u>

9. Despesas com pessoal

		2021	2020
		MOP	MOP
Remunerações principais	(a)	746,720,176	731,592,038
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios		122,629,068	128,258,761
Contribuições para os regimes de protecção social	(b)	194,552,075	606,258,195
		<u>1,063,901,319</u>	<u>1,466,108,994</u>

(a) Remunerações principais

	2021	2020
	MOP	MOP
Vencimentos, remunerações e salários	599,636,388	592,236,607
Prémio de antiguidade	10,179,685	10,146,227
Prémios do tempo de contribuição	15,363,938	14,457,894
Subsídios de Natal e de férias	105,772,232	102,854,630
Gratificações diversas	15,767,933	11,896,680
	<u>746,720,176</u>	<u>731,592,038</u>

(b) Contribuições para os regimes de protecção social

	2021	2020
	MOP	MOP
Fundo de Pensões – Regime de aposentação e sobrevivência (parte patronal)	16,517,906	17,101,906
Fundo de Pensões – Regime de previdência (parte patronal)	46,516,065	45,833,222
Fundo de Segurança Social (parte patronal)	785,460	783,120
Outras	(i) 130,732,644	542,539,947
	<u>194,552,075</u>	<u>606,258,195</u>

- (i) As outras contribuições para os regimes de protecção social incluem, principalmente, as despesas sobre a aposentação e benefícios dos trabalhadores da AMCM, totalizando acerca de 118 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 530 milhões de patacas).

10. Despesas com o funcionamento

	2021	2020
	MOP	MOP
Bens não duradouros	6,190,367	8,518,704
Aquisição de serviços	(a) 1,034,400,479	390,613,734
Provisões para riscos diversos	(b) 10,204,244	18,543,238
Depreciações e amortizações	74,285,398	68,396,774
Diversas	7,010,393	12,424,516
Outras	5,629,664	59,316,197
	<u>1,137,720,545</u>	<u>557,813,163</u>

(a) Aquisição de serviços

	2021	2020
	MOP	MOP
Conservação e aproveitamento de bens	55,766,938	53,777,103
Energia eléctrica	9,433,981	8,753,686
Consumo de água	176,083	142,993
Higiene e limpeza	5,595,602	5,699,264
Condomínio e segurança	14,612,520	14,916,288
Comunicações, serviço postal e correio expresso	12,716,334	11,267,410
Locação de bens	53,428,532	51,859,532
Encargos de transportes	1,635,934	1,213,694
Representação	524,514	479,486
Publicidade e propaganda	26,545,834	30,771,789
Ensino e formação	479,583	449,885
Produção de publicações	3,269,777	2,450,861
Congressos	789,539	115,904
Trabalhos pontuais	118,280	54,902
Actividades culturais e recreativas	3,906,044	2,194,617
Despesas financeiras de expediente	6,703,431	6,985,068
Visitas e actividades de intercâmbio em missão oficial de serviços	25,614	-
Estudos e consultadoria	24,263,135	27,946,642
Seguros	2,847,442	2,911,571
Serviço de projectos específicos (i)	366,967,721	70,031,887
Outras (ii)	444,593,641	98,591,152
	<u>1,034,400,479</u>	<u>390,613,734</u>

(i) Compreendem as despesas com o funcionamento resultantes da implementação pela FM do “Plano do fundo de apoio ao combate à epidemia no valor de 10 mil milhões de patacas” e de outras medidas de apoio ao combate à epidemia, que averbaram, aproximadamente, 367 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 70 milhões de patacas).

(ii) As despesas com a aquisição de outros serviços correspondem, principalmente, às despesas com a emissão de notas pagas pela AMCM aos bancos emissores, na ordem de 415 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 71 milhões de

patacas).

- (b) Incluem as provisões para riscos no âmbito de actividades financeiras e para perdas por imparidade de activos diversos.

11. Regime de aposentação e sobrevivência

As pensões e outras prestações são as pensões de aposentação ou de sobrevivência e outros subsídios pagos pelo Fundo de Pensões aos funcionários públicos ou aos beneficiários previstos na lei.

12. Despesas financeiras

	2021	2020
	MOP	MOP
Juros devedores	118,145,380	520,266,688
Perdas em investimentos	68,002,235	-
Perdas cambiais	-	296,001,601
Outras	(a) 161,183,014	207,207,313
	<u>347,330,629</u>	<u>1,023,475,602</u>

- (a) As outras despesas financeiras englobam, principalmente, os encargos administrativos e as despesas com a gestão resultantes do plano de consignação de gestão de activos, totalizando acerca de 155 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 199 milhões de patacas).

13. Transferências, apoios e abonos

	2021	2020
	MOP	MOP
Transferências	132,059,920	168,491,720
Apoios e abonos	(a) 6,655,650,008	12,562,592,355
	<u>6,787,709,928</u>	<u>12,731,084,075</u>

- (a) Os apoios e abonos consistem, essencialmente, nas previdências, na pensão para idosos e noutros subsídios pagos pelo Fundo de Segurança Social, perfazendo um total de cerca de 5 366 milhões de patacas (em 2020, acerca de 5 099 milhões de patacas); seguidamente, nos apoios financeiros, abonos e subsídios, todos eles

concedidos pela FM a favor de indivíduos, de associações sem fins lucrativos e de empresas, totalizando cerca de 1 167 milhões de patacas (em 2020, acerca de 1 074 milhões de patacas); e no apoio financeiro atribuído pela FM para a implementação do “Plano do fundo de apoio ao combate à epidemia no valor de 10 mil milhões de patacas” e de outras medidas de apoio ao combate à epidemia, totalizando acerca 122 milhões de patacas (em 2020, de 6 389 milhões de patacas).

14. Activos fixos e intangíveis

	Terrenos e edifícios ^(a)	Viaturas	Equipamentos	Obras de arte e colecções	Outros Activos	Total
Custos:						
Em 01/01/2021	1,559,894,537	11,773,662	363,063,849	17,532,079	345,771,394	2,298,035,521
Aquisições no exercício	-	-	42,575,626	166,568	49,871,691	92,613,885
Alienações e abatimentos	-	(157,500)	(7,445,390)	(40,778)	(6,575,199)	(14,218,867)
Reclassificação	-	-	612,608	-	(612,608)	-
Em 31/12/2021	1,559,894,537	11,616,162	398,806,693	17,657,869	388,455,278	2,376,430,539
Depreciações acumuladas:						
Em 01/01/2021	836,704,628	9,344,969	284,345,499	-	231,169,511	1,361,564,607
Depreciações do exercício	21,765,418	849,115	28,210,946	-	23,459,919	74,285,398
Recuperações	-	(157,500)	(7,356,093)	-	(1,134,905)	(8,648,498)
Em 31/12/2021	858,470,046	10,036,584	305,200,352	-	253,494,525	1,427,201,507
Custos:						
Em 01/01/2020	1,559,207,513	10,642,933	343,275,046	17,532,079	362,434,540	2,293,092,111
Aquisições no exercício	687,024	1,278,999	28,387,481	-	44,378,162	74,731,666
Alienações e abatimentos	-	(148,270)	(9,909,539)	-	(59,730,447)	(69,788,256)
Reclassificação	-	-	1,310,861	-	(1,310,861)	-
Em 31/12/2020	1,559,894,537	11,773,662	363,063,849	17,532,079	345,771,394	2,298,035,521
Depreciações acumuladas:						
Em 01/01/2020	814,951,735	8,404,513	270,140,560	-	210,329,648	1,303,826,456
Depreciações do exercício	21,752,893	1,088,726	24,979,336	-	20,575,819	68,396,774
Recuperações	-	(148,270)	(9,712,615)	-	(797,738)	(10,658,623)
Reclassificação	-	-	(1,061,782)	-	1,061,782	-
Em 31/12/2020	836,704,628	9,344,969	284,345,499	-	231,169,511	1,361,564,607
Valor líquido contabilístico:						
Em 31/12/2021	701,424,491	1,579,578	93,606,341	17,657,869	134,960,753	949,229,032
Em 31/12/2020	723,189,909	2,428,693	78,718,350	17,532,079	114,601,883	936,470,914

(a) Os valores de 2021 e de 2020 incluem os dos terrenos de domínio permanente, no valor de cerca de 93 milhões de patacas e, não se efectua qualquer depreciação sobre o seu custo.

15. Activos financeiros

	2021	2020
	MOP	MOP
Títulos de crédito	65,231,457,141	72,896,836,311
Fundos discricionários	66,909,843,073	64,063,521,783
Participações de capital	52,942,820	12,315,995
Aplicações de fundos	166,517,643	168,171,197
Bilhetes monetários (a)	80,442,686	96,656,623
Investimento dos fundos indicados (b)	9,400,153,830	58,625,735,445
Outros	2,113,104	2,368,433
	<u>141,843,470,297</u>	<u>195,865,605,787</u>

(a) São bilhetes monetários emitidos pela AMCM e detidos pela Caixa Económica Postal (vide nota 19 (b)).

(b) Nos termos da lei, após a dedução legal, o saldo da execução do orçamento central de cada ano económico é transferido para a Reserva Financeira. A AMCM fixa uma parcela da carteira de activos financeiros para o investimento em fundos indicados, o qual se trata de uma carteira de investimento com classificação específica, constituída essencialmente por activos cambiais, cujo objectivo é a conversão eventual do saldo da conta em patacas da Caixa do Tesouro da RAEM para activos cambiais, destinados à injeção de fundos na reserva financeira.

16. Inventários

	2021	2020
	MOP	MOP
Produtos filatélicos e postais	44,831,107	42,568,300
Moeda comemorativa	4,921,064	2,674,034
Outros	47,626	234,818
	<u>49,799,797</u>	<u>45,477,152</u>

17. Contas a receber

		2021	2020
		MOP	MOP
Rendimentos diferidos	(a)	1,186,534,957	1,505,369,574
Organismos públicos		290,092,179	415,771,378
Empréstimos e adiantamentos a trabalhadores		2,084,506	2,327,209
Plano de bonificações ao crédito à habitação		-	14,891
Outras	(b)	247,367,314	178,592,360
		<u>1,726,078,956</u>	<u>2,102,075,412</u>

(a) Trata-se de rendimentos dos juros e dos dividendos dos activos financeiros dos organismos especiais, cujo valor se cifrou em, aproximadamente, 933 milhões de patacas (em 2020, acerca de 1 233 milhões de patacas).

(b) Outras contas a receber incluem, essencialmente, as contribuições do jogo a serem atribuídas à FM, sendo de cerca de 127 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 125 milhões de patacas).

18. Numerário e depósitos bancários

		2021	2020
		MOP	MOP
Caixa, contas correntes e depósitos à ordem	(a)	936,438,846	935,965,319
Depósitos a prazo	(a)	233,818,162,490	210,542,712,249
Depósitos consignados	(b)	254,924,970	249,883,978
Moeda metálica da RAEM		228,053,900	214,740,500
		<u>235,237,580,206</u>	<u>211,943,302,046</u>
Subtraindo-se: Depósitos bancários e consignados, inicialmente vencidos em período superior a 3 meses		<u>(184,132,338,948)</u>	<u>(153,541,774,097)</u>
Caixa e equivalentes de caixa		<u>51,105,241,258</u>	<u>58,401,527,949</u>

(a) Incluem os fundos da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, depositados junto da Caixa Económica Postal, no valor de, aproximadamente, 716 milhões de patacas (em 2020, acerca de 948 milhões de patacas) (vide nota

19 (c)); bem como, os depósitos do Fundo de Garantia de Depósitos, junto da AMCM, cujo valor se cifrou em cerca de 772 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 679 milhões de patacas) (vide nota 20 (c)).

- (b) São criados para determinados objectivos - não podendo ser aplicados para outros fins - neles se incluindo, as verbas especiais para formação profissional e para apoio a desempregados, geridas pelo Fundo de Segurança Social, no valor de cerca de 171 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 169 milhões de patacas); e os fundos de depósito destinados às compensações por desvinculação de funções dos trabalhadores da FM, com o valor de cerca de 83 milhões de patacas (em 2020, acerca de 80 milhões de patacas).

19. Passivos financeiros

		2021	2020
		MOP	MOP
Depósitos e contas correntes	(a)	87,760,506,319	82,767,498,704
Títulos de garantia da emissão fiduciária		22,713,986,343	21,605,194,608
Bilhetes monetários	(b)	60,886,061,240	54,468,889,626
Outros	(c)	1,072,838,266	1,420,417,944
		<u>172,433,392,168</u>	<u>160,262,000,882</u>

- (a) Integram, maioritariamente, o depósito específico da RAEM, junto da AMCM, sendo o valor em 2021 e 2020, correspondente a 54 200 milhões de patacas/cada ano. Segue-se o saldo da conta corrente das instituições financeiras, depositado junto da AMCM, situando-se o seu valor em cerca de 33 560 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 28 567 milhões de patacas).
- (b) Trata-se de bilhetes monetários emitidos pela AMCM às instituições financeiras, dos quais, acerca de 80 milhões de patacas foram detidos pela Caixa Económica Postal (em 2020, aproximadamente, de 97 milhões de patacas) (vide nota 15 (a)).
- (c) São, principalmente, os diversos valores depositados pelos clientes junto da Caixa Económica Postal, dos quais constam os depósitos da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, no valor de cerca de 716 milhões de patacas (em 2020, aproximadamente, de 948 milhões de patacas) (vide nota 18 (a)).

20. Contas a pagar

		2021	2020
		MOP	MOP
Encargos diferidos	(a)	472,279,418	345,669,953
Compensação por desvinculação de funções	(b)	894,467,302	817,740,324
Organismos públicos	(c)	10,176,831,611	59,220,117,719
Juros devedores		2,457,805	8,043,007
Outras		48,954,328	41,647,811
		<u>11,594,990,464</u>	<u>60,433,218,814</u>

- (a) Trata-se, sobretudo, dos encargos diferidos resultantes originariamente da aquisição de bens e serviços, sendo, nos quais, incluídos também os fundos de apoio autorizados e ainda não pagos pela FM, cujo valor foi, aproximadamente, 174 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 142 milhões de patacas).
- (b) Nela se inclui, principalmente, as provisões para aposentação e benefícios dos trabalhadores da AMCM, sendo o valor, em 2021, de cerca de 795 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 721 milhões de patacas); também, a compensação por desvinculação de funções na FM, no valor de cerca de 83 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 80 milhões de patacas).
- (c) As contas a pagar dos organismos públicos integram, maioritariamente, o depósito das contas correntes da RAEM, junto da AMCM, no valor acerca de 9 392 milhões de patacas (em 2020, na ordem de 58 529 milhões de patacas); de seguida, os montantes do Fundo de Garantia de Depósitos, depositados junto da AMCM, no valor de cerca de 772 milhões de patacas (em 2020, de cerca de 679 milhões de patacas) (vide nota 18 (a)).

21. Fluxos de caixa de actividades operacionais

	2021	2020
	MOP	MOP
Resultado líquido do exercício	5,124,049,599	2,024,555,960
Ajustamentos:		
Depreciações e amortizações	74,285,398	68,396,774
Ganhos e perdas cambiais	(605,218,277)	(52,787,457)
Provisões para riscos diversos	10,095,685	18,543,238
Juros credores e dividendos auferidos	(2,554,087,005)	(5,292,807,663)
Juros devedores	118,145,380	520,266,688
Ganhos e perdas de instrumentos financeiros e de outras actividades financeiras	(5,341,301,198)	(6,407,996,859)
Ganhos e perdas de disposição de activos fixos	5,557,919	59,128,833
Variações de activos e passivos:		
Activos financeiros	56,844,905,665	52,651,293,019
Inventários	(4,861,807)	(4,189,318)
Contas a receber	66,581,165	1,597,587,080
Adiantamentos	360,086,261	(366,465,388)
Depósitos consignados	(5,040,992)	(17,689,632)
Depósitos a prazo vencidos superiores a 3 meses	(28,164,864,485)	(36,219,768,001)
Outros activos	21,160	30,600
Passivos financeiros	12,021,815,224	19,560,731,617
Contas a pagar	(48,825,374,018)	(51,077,349,434)
Provisões para riscos diversos	(4,265,873)	(3,886,477)
Verbas a adiantar	940,035	(23,709,957)
Outros passivos	-	(800)
Fluxos de caixa de actividades operacionais	<u>(10,878,530,164)</u>	<u>(22,966,117,177)</u>